OH COLUMN TO THE PARTY OF THE P

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002 E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 103/2013

PROJETO DE LEI №. 118/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton de Araújo.**

<u>SÚMULA</u>: Institui o DIA DO SINDICALISTA no município de Apucarana, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano, conforme especifica.

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO DIRIGENTE SINDICAL — DIA DO SINDICALISTA — no município de Apucarana, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 de outubro de 2013.

José Airton de Araújo VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Ananias

VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima

VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira

VEREADOR

Mauro Bertol VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis

VEREADORA

Aurita Ferreira Bertoli

VEREADORA

José Eduardo Anto

VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho

VEREADOR

Paulo César de Oliveira Farias

VEREADOR

Vladimir Jøse da Silva

VEREADOR

OTL. Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do oficio nº 204/13

em 2/10/13

ADJUNTO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.